



**PORTARIA Nº 061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO AOS SERVIDORES LOTADOS NA  
SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 05/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matina, Estado da Bahia, especificamente em sua Seção X, arts.102 e 105, que trata da concessão de Licença Prêmio aos funcionários públicos que a cada quinquênio ininterrupto de exercício, fará jus a (03) três meses de licença com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 93, de 07 de junho de 2023, que regulamenta a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais, exceto os profissionais do magistério;

**CONSIDERANDO** existir, neste momento, a viabilidade administrativa na concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de realizar um escalonamento para o gozo das licenças prêmios entre os servidores, de modo a não comprometer a continuidade na prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a fruição da Licença Prêmio para os servidores lotados na Secretaria de Saúde abaixo relacionados, observando os períodos aquisitivos e os períodos de gozo especificados:



<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
01	EDNALVA FERNANDES PEREIRA	2001 A 2006	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
02	JOSÉ MARIA FAGUNDES DA SILVA	2001 A 2006	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
03	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	2009 A 2014	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
04	ANDREIA ALVES FERNANDES ALVES	1998 A 2003	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
05	JAISON NUNES CRUZ	2011 A 2016	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
06	PATRICIA BONFIM VIEIRA ROCHA	2011 A 2016	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
07	EDINELZA FERNANDES A. AZEVEVEDO	2009 A 2014	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
08	IDALINA PEREIRA DE OLIVEIRA	2009 A 2014	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
09	CLEONICE NUNES RODRIGUES	2009 A 2014	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
10	MARIA SILVA NONATO	2009 A 2014	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
11	YARA APARECIDA DE CARVALHO B. CAMPOS	2003 A 2008	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
12	MARIA NATALUCIA SILVA SOUZA	2008 A 2013	ABRIL A JUNHO DE 2024
13	CELIA ELIZA PEREIRA DE SOUZA	2009 A 2014	NOVEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024
14	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2001 A 2006	JANEIRO A MARÇO DE 2024
15	FRANCINETE BIZERRA DA SILVA NONATO	2004 A 2009	JANEIRO A MARÇO DE 2024
16	ELBA MASCARENHAS FERRUCIO	2003 A 2008	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
17	ISALDETE PEREIRA DOS SANTOS	2003 A 2008	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023



18	MARIA ELIENE PEREIRA REIS	2001 A 2006	DEZEMBRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024
19	LEIDIMAR SOUZA DA SILVA PEREIRA	2003 A 2008	DEZEMBRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024
20	EVA DE JESUS C. SANTOS	2008 A 2013	DEZEMBRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024
21	JARDINALVA OLIVEIRA S. DOS SANTOS	2004 A 2009	JANEIRO A MARÇO DE 2024
22	BERNADETE DA SILVA FERNANDES	2009 A 2014	JANEIRO A MARÇO DE 2024
23	SIMONE TEIXEIRA DE BRITO BEZERRA	2009 A 2014	JANEIRO A MARÇO DE 2024
24	ELIANE SANTANA NUNES	2012 A 2017	JANEIRO A MARÇO DE 2024
25	PAULO PEREIRA BENEVIDES	2001 A 2006	MARÇO A MAIO DE 2024
26	CARLOS ALEXANDRE SILVA	2009 A 2014	JANEIRO A MARÇO DE 2024
27	CELIMAURA DE JESUS CHAGAS	2009 A 2014	JANEIRO A MARÇO DE 2024
28	MAURILIA REIS ALVES	2011 A 2016	ABRIL A JUNHO DE 2024
29	SIRLEIDE RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	2011A 2016	ABRIL A JUNHO DE 2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA,** em 15 de setembro de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal*